



**RONDÔNIA**  
★  
**Governo do Estado**

## **GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**

Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL  
Comissão de Saúde 1ª - SUPEL-COSAU1

### **RESPOSTA**

#### **RESPOSTA AOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO**

**PREGÃO ELETRÔNICO N°: 90096/2024/SUPEL/RO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 0060.114123/2021-55**

**OBJETO:** Registro de preço para futura e eventual Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual – EPI'S e Equipamentos de Proteção Coletiva - EPC para atender o Hospital Regional São Francisco do Guaporé - HRSFG; Laboratório Central de Saúde Pública de Rondônia - LACEN; Hospital Infantil Cosme e Damião - HICD; Centro de Medicina Tropical do Estado de Rondônia - CEMETRON; Hospital de Retaguarda de Rondônia - HC; Policlínica Oswaldo Cruz - POC; Hospital de Base Doutor Ary Pinheiro - HBAP; Hospital Regional de Buritis - HRB; Centro de Diagnóstico por Imagem - CDI, Hospital de Urgência e Emergência de Cacoal - HEURO, Centro de Diálise de Ariquemes - CDA e Hospital Regional de Cacoal- HRC.

A Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, nomeados por força das disposições contidas na Portaria nº 129 de 12 de junho de 2025, informa que elaborou resposta aos pedidos de Esclarecimento/Impugnação apresentados por empresas interessadas, interpostos em face do PE 90096/2024/SUPEL/RO, conforme abaixo.

#### **1. DAS PRELIMINARES**

Em sede de admissibilidade, verificou-se que foram preenchidos os pressupostos de legitimidade, interesse processual, fundamentação e tempestividade (nos termos da Lei 14.133/2021, artigos 164, e dos itens 3.1 do Instrumento Convocatório), conforme comprovam os documentos colacionados ao processo administrativo SEI relacionado a este PE 90096/2024/SUPEL, pelo que passo formulação da Resposta aos pedidos de Esclarecimento.

#### **2. DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO E DA RESPOSTA DA UNIDADE TÉCNICA DA SESAU**

##### **2.1. Síntese do Pedido da Empresa 1 (0061497794):**

05: 1.800 pares de BOTA DE PVC BRANCA CANO CURTO – Nº. 36 ao 41. Calçado ocupacional de uso profissional, tipo bota PVC cano curto, na cor branco, impermeável, inteiro polimérico, confeccionado em policloreto de vinila (PVC), com resistência química, sistema de absorção de energia no solado, propriedades antiderrapantes e resistência a óleo combustível, e sem forro interno. Qual a altura do cano em centímetros?

08: 1.262 pares de BOTA DE BORRACHA PRETA – Nº.38 ao 42. Calçado ocupacional de uso profissional, tipo bota PVC cano curto, na cor preta, impermeável, inteiro polimérico, confeccionado em policloreto de vinila (PVC), com resistência química, sistema de absorção de

energia no solado, propriedades antiderrapantes e resistência a óleo combustível, e sem forro interno. Qual a altura do cano em centímetros?

09: 3.617 pares de CALÇADO DE SEGURANÇA - CALÇADO OCUPACIONAL TIPO SAPATO – Nº. 34 ao 44. Anti escorregamento em piso cerâmico, seu cabedal foi confeccionado em Couro Nobuck resistente, na cor Marrom (Café), garantindo maior conforto, resistência e durabilidade, seu bico foi feito com polipropileno (pp)(termoplástico ), material mais resistente dos que são usados em calçados normais. A palmilha é em Espuma Vinílica Acetinada (EVA) expandida, proporcionando uma melhor transpiração e amortecimento dos impactos sofridos, de cano alto, sua entressola fabricada em EVA expandida de alta densidade, oferece um melhor amortecimento de impactos, evitando possíveis lesões. O solado emborracha tratorada, é responsável por evitar os deslizes durante a sua trilha ou evitando possíveis acidentes durante o trabalho, Material da sola borracha. Qual o fechamento do sapato, elástico ou cadarço?

11: 7.505 pares de CALÇADO EM EVA BRANCO – Nº. 33 ao 45. Calçado ocupacional (BRANCO) - modelo baixo constituído de EVA (Etileno Vinil Acetato), desenho do cabedal tipo (A), montagem sistema injeção por expansão, na cor branca, Classificação (II – Inteiro Polimérico), solado de borracha na cor cinza com ressaltos. Região do salto totalmente fechado, com resistência ao escorregamento SRA. Deverá apresentar informações em caracteres indeléveis e conter CA válido. O solado do calçado em EVA do nosso fornecedor é na cor bege. Podemos entregar no bege?

12: 3.849 pares de CALÇADO EM EVA PRETO – Nº. 33 ao 44. Calçado ocupacional (PRETO) - modelo baixo constituído de EVA (Etileno Vinil Acetato), desenho do cabedal tipo (A), montagem sistema injeção por expansão, na cor branca, Classificação (II – Inteiro Polimérico), solado de borracha na cor cinza com ressaltos. Região do salto totalmente fechado, com resistência ao escorregamento SRA. Deverá apresentar informações em caracteres indeléveis e conter CA válido. O solado do calçado em EVA do nosso fornecedor é na cor bege. Podemos entregar no bege?

## **2.2. Manifestação da Equipe Técnica da SESAU**

### **Questionamento 01:**

05: 1.800 pares de BOTA DE PVC BRANCA CANO CURTO – Nº. 36 ao 41. Calçado ocupacional de uso profissional, tipo bota PVC cano curto, na cor banco, impermeável, inteiro polimérico, confeccionado em policloreto de vinila (PVC), com resistência química, sistema de absorção de energia no solado, propriedades antiderrapantes e resistência a óleo combustível, e sem forro interno. Qual a altura do cano em centímetros?

### **Resposta:**

A especificação técnica do item refere-se a bota de PVC do tipo "cano curto", classificada como calçado ocupacional, conforme a norma ABNT NBR ISO 20347. Essa norma não define uma medida exata em centímetros para a altura do cano, pois admite variações conforme o modelo e o fabricante, desde que o produto atenda aos requisitos mínimos de segurança, conforto e proteção. Entretanto, no mercado nacional, as botas de PVC cano curto com as características solicitadas normalmente apresentam altura de cano entre 15 cm e 22 cm, medida a partir da base do calcaneo até o topo da bota (parte traseira).

Dessa forma, entende-se como aceitável a apresentação de botas dentro dessa faixa de variação, desde que atendam a todos os demais requisitos técnicos constantes no edital, especialmente no que tange à resistência química, impermeabilidade e ausência de forro interno.

### **Questionamento 02:**

08: 1.262 pares de BOTA DE BORRACHA PRETA – Nº.38 ao 42. Calçado ocupacional de uso profissional, tipo bota PVC cano curto, na cor preto, impermeável, inteiro polimérico, confeccionado em policloreto de vinila (PVC), com resistência química, sistema de absorção de energia no solado, propriedades antiderrapantes e resistência a óleo combustível, e sem forro interno. Qual a altura do cano em centímetros?

### **Resposta:**

A norma técnica ABNT NBR ISO 20347, que regula calçados ocupacionais, não estabelece altura exata de cano, permitindo variações entre fabricantes, desde que atendidos os requisitos funcionais

de proteção, conforto e segurança. Entretanto no mercado brasileiro, as botas de PVC cano curto com essas características costumam apresentar altura de cano entre 15 cm e 22 cm, considerando-se a medida da base do calcanhar até a extremidade superior posterior da bota.

### **Questionamento 03:**

09: 3.617 pares de CALÇADO DE SEGURANÇA - CALÇADO OCUPACIONAL TIPO SAPATO – Nº. 34 ao 44. Anti escorregamento em piso cerâmico, seu cabedal foi confeccionado em Couro Nobuck resistente, na cor Marrom (Café), garantindo maior conforto, resistência e durabilidade, seu bico foi feito com polipropileno (pp)(termoplástico ), material mais resistente dos que são usados em calçados normais. A palmilha é em Espuma Vinílica Acetinada (EVA) expandida, proporcionando uma melhor transpiração e amortecimento dos impactos sofridos, de cano alto, sua entressola fabricada em EVA expandida de alta densidade, oferece um melhor amortecimento de impactos, evitando possíveis lesões. O solado emborracha tratorada, é responsável por evitar os deslizes durante a sua trilha ou evitando possíveis acidentes durante o trabalho, Material da sola borracha. Qual o fechamento do sapato, elástico ou cadarço?

### **Resposta:**

Considerando que o item será destinado ao uso em ambiente hospitalar, é necessário que o calçado possua fechamento em elástico, não sendo aceito o uso de cadarço.

### **Questionamento 04:**

11: 7.505 pares de CALÇADO EM EVA BRANCO – Nº. 33 ao 45. Calçado ocupacional (BRANCO) - modelo baixo constituído de EVA (Etileno Vinil Acetato), desenho do cabedal tipo (A), montagem sistema injeção por expansão, na cor branca, Classificação (II – Inteiro Polimérico), solado de borracha na cor cinza com ressaltos. Região do salto totalmente fechado, com resistência ao escorregamento SRA. Deverá apresentar informações em caracteres indeléveis e conter CA válido. O solado do calçado em EVA do nosso fornecedor é na cor bege. Podemos entregar no bege?

### **Resposta:**

Sim. A entrega poderá ser realizada com solado na cor bege, desde que todas as demais especificações técnicas constantes no edital sejam integralmente atendidas, especialmente quanto à resistência ao escorregamento (SRA), material, formato e validade do Certificado de Aprovação (CA).

### **Questionamento 05:**

12: 3.849 pares de CALÇADO EM EVA PRETO – Nº. 33 ao 44. Calçado ocupacional (PRETO) - modelo baixo constituído de EVA (Etileno Vinil Acetato), desenho do cabedal tipo (A), montagem sistema injeção por expansão, na cor branca, Classificação (II – Inteiro Polimérico), solado de borracha na cor cinza com ressaltos. Região do salto totalmente fechado, com resistência ao escorregamento SRA. Deverá apresentar informações em caracteres indeléveis e conter CA válido. O solado do calçado em EVA do nosso fornecedor é na cor bege. Podemos entregar no bege?

### **Resposta:**

Sim. A entrega poderá ser realizada com solado na cor bege, desde que todas as demais especificações técnicas constantes no edital sejam integralmente atendidas, especialmente quanto à resistência ao escorregamento (SRA), material, formato e validade do Certificado de Aprovação (CA).

## **3. DA DECISÃO**

Isto posto, com fulcro no Art. 164, da Lei 14.133/2021, e item 3.1 do Instrumento Convocatório, RECEBO E CONHEÇO o Pedido de Esclarecimento interposto pela empresa interessada na participação da licitação, em face do Instrumento Convocatório do Pregão Eletrônico nº 90096/2024/SUPEL, e presto os esclarecimentos solicitados, e, considerando que NÃO AFETAM a formulação das propostas de preços, informamos que o prazo de abertura do certame permanece no

dia 04 de julho de 2025, às 10h (horário de Brasília - DF), no site :  
<https://www.comprasgovernamentais.gov.br/>, e permanecendo os demais termos do edital inalterados.

Publique-se.

Dê ciência a todas as empresas interessadas por meio de regular publicação!

**LETICIA CARPINA FARIAS CASARA**

Pregoeira da 1ª Comissão de Saúde - SUPEL-COSAU1 - SUPEL/RO

Portaria nº 129 de 12 de junho de 2025

Matrícula nº \*\*\*\*\*xxx



Documento assinado eletronicamente por **LETÍCIA CARPINA FARIAS CASARA, Pregoeiro(a)**, em 27/06/2025, às 08:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0061621430** e o código CRC **6F6DAC7F**.

---

**Referência:** Caso responda este(a) Resposta, indicar expressamente o Processo nº 0060.114123/2021-55

SEI nº 0061621430